



Problemas com a qualidade do leite no Norte de Minas Gerais do programa leite pela vida

Pereira Santos, Hugo¹; Mirele Lima Rodrigues, Tamillis¹; Cardoso Silva, Geruza¹; Henrique Rodrigues Carvalho, Marcio¹; de Moraes Vieira da Cunha, Lize²; Albuquerque Caldeira Rocha, Luciana²

1 Graduando em zootecnia, Universidade estadual de Montes Claros-UNIMONTES, hugo_pereirasantos@yahoo.com

2 Professor do Departamento de Ciências Agrárias – UNIMONTES / Janaúba – MG.

Resumo: O PAA Leite é uma modalidade tem como objetivo contribuir para o abastecimento alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição gratuita de leite, além de incentivar a produção de leite dos agricultores familiares para fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar. Em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDR'S) de Janaúba, moradores/beneficiários do programa leite pela vida, diz ter problemas com a qualidade do produto. No entanto existem órgãos responsáveis para fiscalizar esses tipos de problemas, em Minas Gerais, por exemplo, utiliza comitês municipais coordenados por técnicos do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas (IDENE) e responsável por Regulamenta às condições gerais para o credenciamento de laticínios beneficiadores do leite dentro do Programa Leite Fome Zero - Um Leite Pela Vida. No dia 10 de março de 2015 acadêmicos do curso de zootecnia realizaram uma visita técnica, sendo esta uma ferramenta da disciplina de extensão rural, foram feitos questionamentos as pessoas beneficiadas pelo programa. Nesse mesmo dia foram coletadas duas amostras de leite e encaminhadas para o laboratório de TPAV da UNIMONTES-campus Janaúba para realização das seguintes análises de acidez titulável, densidade e pH, estas análises demonstraram que o leite já estava em processo de fermentação, além disso uma das amostras não possuía o rotulo do programa e nem data de validade. Com bases nas análises foi feito um relatório e enviado ao Idene, sendo este o responsável por fiscalizar os fornecedores. Sendo sugerido aos moradores que comprem um freezer para o armazenamento do leite ate o horário da distribuição.

Palavras-Chave: Desenvolvimento rural; Sustentabilidade; Agricultura familiar.

Abstract: The PAA is a modality aims to contribute to the food supply of socially vulnerable families, through the free distribution of milk, in addition to encourage milk production of family farmers to strengthen the productive sector local and family agriculture. At a meeting of the Municipal Council of sustainable Rural Development (CMDR's) of Janaúba, residents/beneficiaries of the program milk for life, said he has problems with the quality of the product. However there are bodies responsible for monitoring these types of problems , in Minas Gerais, for example, uses municipal committees coordinated by technicians of Northern Development and Mines Institute Northeast (IDENE) and responsible for Regulates the general conditions for the accreditation of dairy processors of milk within the program hunger zero Milk-Milk for life, On March 10, 2015 academics of zootechny conducted a technical visit, this being a tool of rural extension, were made questioning people benefited by the program. That same day two milk samples were collected and sent to the laboratory of TPAV of UNIMONTES-campus Janaúba to performing the following analysis of titratable acidity, density, and pH, these analyses have shown that the milk was already in the process of fermentation, in addition one of the samples had no label and no



expiration date. With bases on analysis was made a report and sent to Idene, which is responsible for inspecting the suppliers. Being proposed to the residents who buy a freezer for milk storage until the time of the distribution.

Keywords: Rural development; Sustainability; Family agriculture.

Contexto

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), um dos integrantes da Estratégia Fome Zero, foi instituído através da Lei Nº 10.696, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, promoção da inclusão social e econômica no campo e de formação de estoques estratégicos. O PAA Leite é uma modalidade tem como objetivo contribuir para o abastecimento alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição gratuita de leite, além de incentivar a produção de leite dos agricultores familiares para fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar (MDS, 2011).

O Incentivo à Produção e Consumo de Leite (PAA Leite) atua no território da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sendo beneficiados todos os estados da região Nordeste e também o norte de Minas Gerais, sendo desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em convênios com os governos estaduais (MDS, 2011).

A função do PAA é adquirir leite de pequenos produtores familiares, processá-lo em cooperativas e/ou laticínios cadastrados, ensacá-lo, transportá-lo e distribuí-lo gratuitamente a famílias carentes em situação de risco alimentar, seguindo uma legislação específica que regulamenta o processo e definem detalhadamente os critérios de seleção dos beneficiários, tanto produtores quanto consumidores de leite. O controle social da distribuição do leite é feito por comitês gestores municipais, responsáveis pelo seu acompanhamento, com a supervisão e orientação do sistema Sedinor/Idene (MDS, 2011).



O valor do litro do leite já é prefixado pelo Grupo Gestor e é atualizado semestralmente de acordo com média dos preços praticados pelo mercado local, sendo que o laticínio recebe cerca de 40% desse valor, e os outros 60% são repassados ao agricultor.

Descrição da experiência

Em reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDR`S) de Janaúba, moradores/beneficiários do programa leite pela vida, relataram problemas com a qualidade do produto. Os problemas operacionais como o descumprimento do calendário e do horário de distribuição do leite; embalagens com vazamento; leite estragado; mau atendimento por parte dos agentes encarregados pela distribuição tem sido comuns na região. Porém existem órgãos responsáveis para fiscalizar esses tipos de problemas, em Minas Gerais, por exemplo, utiliza comitês municipais coordenados por técnicos do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas (IDENE) e responsável por Regulamenta às condições gerais para o credenciamento de laticínios beneficiadores do leite dentro do Programa Leite Fome Zero - Um Leite Pela Vida.

Conforme o Art. 10º da Resolução SEDVAN/IDENE nº 06, de 26 de novembro de 2008. O interessado, se credenciado, a fim de administrar de forma integrada e estratégica, planejando e coordenando todas as atividades, otimizando os recursos disponíveis e visando à qualidade do leite e à entrega oportuna do mesmo, deverá:

IV - promover a entrega diária de leite nos Municípios, de acordo com contrato, nos pontos de distribuição determinados pela contratante, em transporte/vasilhame de armazenamento com refrigeração apropriada e nas condições técnicas previstas na legislação em vigor;

V - responsabilizar-se pela qualidade dos seus produtos através da avaliação técnica em laboratório ou entidade de pesquisa previamente indicada pelo IDENE, arcando com seus custos; sendo que o recolhimento das amostras deverá ser feito sem aviso prévio, pelos técnicos do IDENE ou pessoa por ele autorizada, mediante



apresentação de documento de autorização assinado pela Coordenação do Programa, à conveniência da Administração Pública;

VI - garantir o armazenamento adequado do leite entregue em cada ponto de distribuição, garantindo a manutenção de suas propriedades organolépticas, ou seja, aquelas propriedades físico-químicas que podem ser percebidas pelos sentidos, tais como cor, sabor, textura e odor;

VII - assegurar o fornecimento de freezers para estocagem de leite nos pontos de distribuição nos locais contemplados com energia elétrica;

VIII - transportar e descarregar nos pontos de distribuição definidos pelo órgão ou entidade contratante, nos termos da legislação vigente, o leite a ser entregue aos beneficiários consumidores, garantindo a manutenção de suas propriedades organolépticas;

XI - garantir a visibilidade da data de validade dos produtos nas embalagens; (LEGISLAÇÃO ESTADUAL, 2008).

Resultados

Em reunião do CMDR`S em Janaúba, no mês de março de 2015, moradores/beneficiários do programa leite pela vida relataram que o leite encontrase azedando.

Os alunos do curso de zootecnia realizaram uma visita técnica, sendo esta uma ferramenta da disciplina de extensão rural. Foram feitos questionamentos as pessoas beneficiadas pelo programa como o horário da entrega do leite; o horário da distribuição do leite para os moradores; os tipos de armazenamento na hora da entrega e em casa. Nesse mesmo dia foram coletadas duas amostras de leite e encaminhadas para o laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal (TPAV) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), campus Janaúba para realização das seguintes análises de acidez titulável, densidade e pH, estas análises demonstraram que o leite já estava em processo de fermentação, além disso uma das amostras não possuía o rótulo do programa e nem data de validade.



Com bases nas análises foi elaborado um relatório e encaminhado ao CMDR`S para que este possa cobrar a fiscalização do Idene.

Os moradores da comunidade de Monte Alto também relataram que Idene esteve presente na comunidade para a renovação do cadastro dos beneficiários e não para fiscalizar se leite estava sendo entregue com qualidade e quantidade certa para as pessoas da comunidade.

Agradecimentos

À FAPEMIG e o CNP`q, pelo patrocínio aos bolsistas, e aos moradores da comunidade de Monte Alto.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos modalidade leite (PAA-leite) e das famílias dos beneficiários consumidores do leite. Brasília, novembro de 2011. 22 p. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20Programa%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20Alimentos%20modalidade%20leite%20\(PAAleite\)%20e%20das%20fam%C3%ADlias%20dos%20benefici%C3%A1rios%20consumidores%20do%20leite.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20Programa%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20Alimentos%20modalidade%20leite%20(PAAleite)%20e%20das%20fam%C3%ADlias%20dos%20benefici%C3%A1rios%20consumidores%20do%20leite.pdf)> Acesso em: 26 de Abril 2015.

BRASIL. LEGISLAÇÃO ESTADUAL. Resolução SEDVAN IDENE nº 06, de 26 de novembro de 2008. Minas Gerais, Novembro de 2008. Disponível em: <<http://ws.mpmg.mp.br/biblio/informa/051211179.htm>> Acesso em: 26 de Abril 2015.